



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 21/2020

Critérios de distribuição dos estudantes por orientadores e coorientadores – Trabalho Final do 6.º ano – 2020/2021; 2021/2022 e 2022/2023

Sob proposta do Conselho Pedagógico e com a aprovação do Presidente do Conselho Científico, determino que:

Em cada ano curricular do ciclo de anos clínicos referidos:

- a. cada Coorientador, qualquer que seja o Orientador, apenas poderá coorientar um máximo de três estudantes;
- b. cada Orientador, aquando da supervisão sem a existência de um Coorientador para o mesmo trabalho final, está limitado à orientação de, no máximo, três estudantes.

Neste ciclo de anos clínicos não se realizarão Trabalhos Finais de Mestrado Integrado em Medicina na Clínica Universitária de Otorrinolaringologia, nem com médicos especialistas desta especialidade médica.

Lisboa, 1 de abril de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)